



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021 E ADITIVO POSTERIOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 049/2021 E ADITIVO****POSTERIOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021**

OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº049/2021: “Serviços mensal de gestão de mídia social (*Instagram, Facebook e site*), visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico”.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº049/2021:

Pelo presente, por acordo das partes, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº. 049/2021 e aditivo posterior.

CONTRATADO: ANTÔNIO FABRÍCIO DOS SANTOS FILHO

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo de Rescisão.

Neste ato, homologo e autorizo o presente Termo Aditivo, com base art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93

Cassio Guimarães Curssino
Presidente/Autoridade Administrativa

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 049/2021 E ADITIVO****POSTERIOR****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2021**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Cassio Guimarães Curssino, denominado **CONTRATANTE** e **ANTÔNIO FABRÍCIO DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 027.656.495-29, pessoa física, estabelecido na Praça do Cais, 31, Centro, Ibotirama-Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 049/2021 e aditivo posterior, proveniente do Processo Administrativo nº 054/2021 e Dispensa de Licitação nº 032/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei nº 9.433/2055 do Estado da Bahia, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº049/2021:

“Serviços mensal de gestão de mídia social (Instagram, Facebook e site), visando atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico)”.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº049/2021:

2.1- Pelo presente, por acordo das partes, fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº. 049/2021 e aditivo posterior.

**CLAUSULA TERCEIRA- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:**

3.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a presente rescisão por acordo de vontades das partes, conforme artigo 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, havendo interesse entre as partes, mediante Termo de Rescisão.

CLÁUSULA QUARTA –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – Esta rescisão obedecerá as normas de Direito Administrativo, com as quitações legais inerentes a matéria.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bom Jesus da Lapa, 04 de outubro de 2022.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CASSIO GUIMARÃES CURSSINO

CONTRATANTE

ANTÔNIO FABRÍCIO DOS SANTOS FILHO

CPF nº 027.656.495-29

CONTRATADO



Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF: